



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a prorrogação do horário de funcionamento das lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua Nazaret.**

A presente medida visa atender a diversos relatos de moradores da região, que foi constatado que muitos munícipes enfrentam dificuldades ao saírem para o trabalho por volta das 6h10, momento em que ainda está escuro e as luzes da rua frequentemente já se encontram apagadas. Essa situação compromete a segurança dos pedestres e motoristas, aumentando os riscos de acidentes e situações de vulnerabilidade.

Diante disso, sugere-se que o horário de funcionamento das lâmpadas seja estendido para garantir iluminação adequada durante esse período matutino, promovendo maior segurança e conforto aos moradores e transeuntes da Rua Nazaret.

Solicito que a Prefeitura avalie essa necessidade e adote as providências cabíveis para a prorrogação do funcionamento



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

da iluminação pública nesse local.

Plenário dos Autonomistas, 30 de junho de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR